



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 208/2017

Constitui a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 029/2017 - DAF, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Constituir a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica de Umuarama, Estado do Paraná, a ser composta pelos seguintes membros:

Cecília Cividini Monteiro Silva, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde;

Renata Figueiredo Campagnole de Oliveira, ocupante do cargo de Diretora de Saúde;

Arildo Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

Jader Caldas Ferraz, ocupante do cargo de Chefe de Divisão;

Camila Bertolin de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Especial;

Marcio Volpe, ocupante da função pública de Médico;

Anderson Luis Candiani, ocupante do cargo de Enfermeiro;

Andressa Paola de Oliveira Queiroz Martins, o ocupante do cargo de Chefe de Divisão.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 180, de 1º de agosto de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º *263.117*
Demisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *07* *outubro* 19*17*
DE N.º *11087*
UMUARAMA, *09* *10* 19*17*
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS